

**O VOTO E A DECISÃO DO VOTO EM SANTO ANTÔNIO DO
PARAÍSO (PR)**

**VOTE AND DECISION OF THE VOTE IN SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO
(PR)**

VOTO Y DECISIÓN DE VOTO EN SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO (PR)

Pedro Henrique Carnevalli Fernandes

Doutor em Geografia pela Universidade Estadual de Maringá – UEM. Docente do Colegiado de Geografia da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP. Coordenador do GEPeq – Grupo de Estudo sobre Pequenas Cidades.
pedrofernandes@uenp.edu.br / <http://orcid.org/0000-0001-7542-7912>

Jéssica Amanda Alves Veiga

Licenciada em Geografia pela Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.
jessica.003x@hotmail.com / <http://orcid.org/0000-0002-5954-1034>

Recebido para avaliação em 18/05/2019; Aceito para publicação em 30/12/2019.

RESUMO

A decisão do voto e as conjunturas que influenciam essa decisão são de fundamental relevância na escolha dos candidatos nas eleições municipais e, por conseguinte, no futuro da sociedade local, sobretudo quanto às políticas públicas. Sendo assim, este trabalho tem como objetivo compreender a Geografia Eleitoral e do Voto no município de Santo Antônio do Paraíso, no Norte do Estado do Paraná, particularmente, por meio do entendimento e da análise da decisão do voto dos eleitores. Diante disso, foram utilizados como procedimentos metodológicos: levantamento bibliográfico sobre o tema; levantamento de dados, principalmente de eleitores do município; aplicação de questionários nos habitantes locais; elaboração de material cartográfico, como figuras, mapas, tabelas e gráficos; e, por fim, sistematização das informações na redação final do artigo. Os resultados demonstram que os respondentes reconhecem a importância da decisão do voto e pesquisam sobre a vida do candidato e sobre as suas propostas para o município. Além disso, a maioria dos respondentes considerou que o principal critério que buscam no candidato é a honestidade para exercer esse tipo de cargo público.

Palavras chave: Geografia Política; Geografia Eleitoral; Geografia do Voto; Norte do Paraná.

ABSTRACT

The decision of the vote and the conjunctures that influence this decision are of fundamental relevance in the choice of candidates in municipal elections and, therefore, in the future of local society, especially about public policies. Thus, this study aims to comprehend the Electoral and Vote Geography in Santo Antônio do Paraíso, north of the state of Paraná, particularly, through the understanding and analysis the voters' voting decision. The following methodological procedures: bibliographic survey about the subject; data collection, mainly of voters, in the municipality; application of questionnaires in the local inhabitants; elaboration of cartographic material, such as figures, maps, tables and graphs; and systematization of information in the final writing of this paper. The results show that the respondents of the local population recognize the importance of the decision of the vote, being that they investigate the life of the candidate and his

proposals for the municipality. In addition, most respondents considered that the main criterion they seek in a candidate is honesty to exercise an elected public office.

Keywords: Political Geography; Electoral Geography; Vote Geography; North of Paraná.

RESUMEN

La decisión de votar y las circunstancias que influyen en esta decisión son de fundamental importancia en la elección de candidatos en las elecciones municipales y, por tanto, en el futuro de la sociedad local, especialmente en materia de políticas públicas. Así, este trabajo tiene como objetivo comprender la Geografía Electoral y del Voto en el municipio de Santo Antônio do Paraíso, en el Norte del Estado de Paraná, en particular, a través de la comprensión y análisis de la decisión de voto de los votantes. Por tanto, se utilizaron los siguientes procedimientos metodológicos: levantamiento bibliográfico sobre el tema; recolección de datos, principalmente de votantes del municipio; aplicación de cuestionarios a los habitantes locales; elaboración de material cartográfico, como figuras, mapas, tablas y gráficos; y, finalmente, sistematización de la información en la redacción final del artículo. Los resultados demuestran que los encuestados reconocen la importancia de la decisión del voto e investigan la vida del candidato y sus propuestas para el municipio. Además, la mayoría de los encuestados consideró que el principal criterio que buscan en el candidato es la honestidad para ejercer este tipo de cargos públicos.

Palabras clave: Geografía política; Geografía electoral; Geografía del Voto; Norte de Paraná.

INTRODUÇÃO

A decisão do voto e as conjunturas que influenciam essa decisão são de profunda relevância para a democracia e atraem, cada vez mais, os meios acadêmicos associados à Ciência Política e à Geografia. Especificamente na Ciência Geográfica, o conteúdo se insere na chamada Geografia Eleitoral ou Geografia do Voto. No caso deste artigo, a contribuição dentro dessa ramificação ocorre a partir de um debate em escala local de poder, ou seja, o município. Além disso, este artigo ganha significância ao contemplar a visão política em uma pequena cidade, apresentando uma vertente pouco estudada academicamente e que, devido ao alto grau de pessoalização, manifesta variáveis complexas do poder.

O comportamento eleitoral explicita diversos fenômenos e influências. Desse modo, a decisão do voto e a abordagem a respeito do voto referente ao comportamento eleitoral se estabelecem como vieses importantes de pesquisa no entendimento acerca da decisão do voto e no significado que o voto tem na dinâmica política local.

A decisão da população na escolha do candidato deveria ocorrer após uma série de requisitos, como: pesquisas de informações sobre o candidato, considerando o seu contexto político, pessoal e profissional; pesquisas de informações sobre os cargos públicos e/ou políticos que os candidatos já tiveram, tal como a administração e a atuação nesses cargos; pesquisas acerca das propostas de campanha dos candidatos; e, por fim, pesquisas acerca do histórico do partido, além das coligações e projetos realizados.

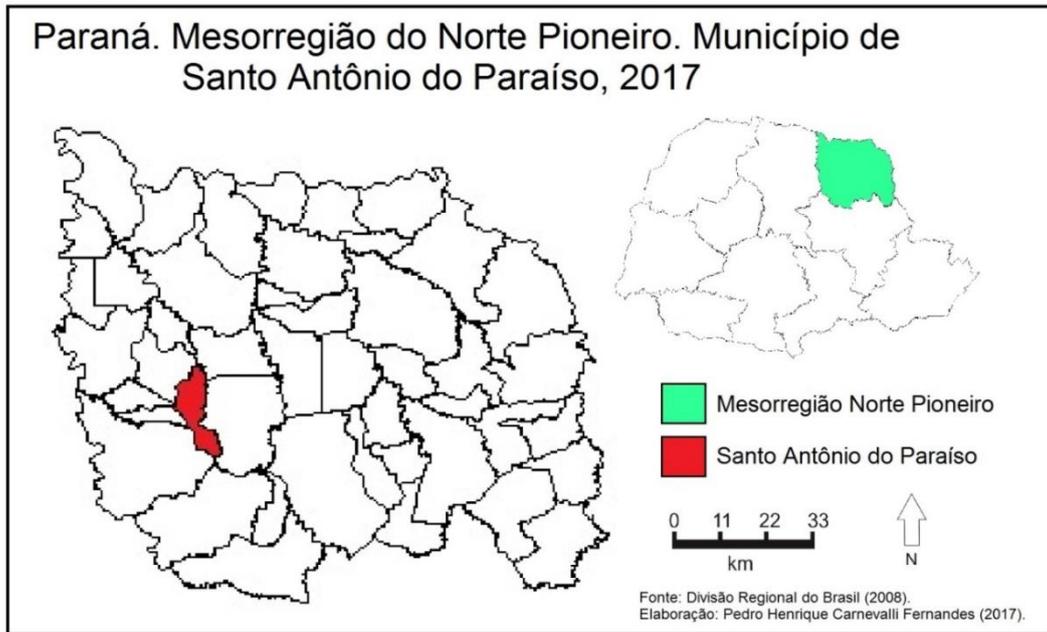
Desse modo, o objetivo principal desta pesquisa é compreender a Geografia Eleitoral e do Voto no município de Santo Antônio do Paraíso, no Norte do Estado do Paraná, particularmente, por meio do entendimento e da análise da decisão do voto dos eleitores. Logo, busca-se refletir acerca dos fatores que influenciam na decisão do voto, sobretudo, quando o eleitor se coloca diante de uma urna eletrônica decidindo pelo futuro do município. Os objetivos específicos são: avançar acerca do debate teórico sobre a Geografia Política e sobre a Geografia Eleitoral e entender a dinâmica histórica, social e econômica do município de Santo Antônio do Paraíso para refletir acerca das eleições municipais locais.

Para a elaboração teórica da pesquisa, foram utilizadas diversas fontes, como Costa (1992), Vieira (2012), Cunha (2014), Terron (2012), Augusto e Sene (2013), Maia (2014), entre outros. Os instrumentos metodológicos utilizados foram: levantamento bibliográfico sobre o tema, com artigos, dissertações, teses e livros, para a construção teórica da pesquisa; realização do trabalho de campo com a aplicação de questionários nos habitantes do município de Santo Antônio do Paraíso, visando compreender a decisão do voto; elaboração de material cartográfico, como figuras, mapas, e gráficos; e, elaboração da redação final.

Para a definição da amostragem dos questionários, utilizou-se como metodologia o patamar de 2% do total de 2.376 eleitores (IPARDES, 2017) de Santo Antônio do Paraíso. Portanto, arredondando os números, foram aplicados cinquenta questionários na população local. O trabalho de campo foi realizado com eleitores, entre julho e agosto de 2017, portanto, em um ano de não calendário regular de eleições.

O município de Santo Antônio do Paraíso está localizado no Norte do Estado do Paraná, dentro da Mesorregião Norte Pioneiro, como pode ser observado na Figura 1. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), a população do município, no último censo demográfico, em 2010, era de 2.408 habitantes. Portanto, é considerado um município polarizado por uma pequena cidade. De acordo com IBGE (2010), a população urbana residente dentro do município de Santo Antônio do Paraíso era de 1.822 pessoas, ou seja, 76% da população total. Já a população rural, era composta por apenas 586 moradores, correspondendo a 24% da população absoluta do município. A Figura 2 apresenta uma imagem aérea da cidade de Santo Antônio do Paraíso.

Figura 1 – Paraná. Mesorregião Norte Pioneiro. Município de Santo Antônio do Paraíso



Fonte: Adaptado de IBGE (2008).

Figura 2 – Santo Antônio do Paraíso (PR). Imagem aérea da pequena cidade



Fonte: Portal Paraná (2017).

O artigo está estruturado e dividido em duas partes, além da introdução, considerações finais e referências. Na primeira, apresenta-se, inicialmente, uma brevíssima sistematização acerca da Geografia Política, do período clássico ao contemporâneo, e, depois, a base teórica da Geografia Eleitoral, passando pelas explicações teóricas, pelos históricos das primeiras eleições e pelas principais características de voto e do eleitorado. A segunda parte expõe as análises decorrentes do trabalho de campo, visando compreender a percepção acerca do voto e os elementos fundamentais para a decisão do voto nas eleições municipais da pequena cidade de Santo Antônio do Paraíso, além de associar os resultados

às bases teóricas da Geografia Política e da Geografia Eleitoral e às características próprias desse espaço local, marcado por uma pequena cidade e um altíssimo grau de pessoalização.

OS FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA GEOGRAFIA POLÍTICA E DA GEOGRAFIA ELEITORAL

O entendimento das questões eleitorais depende de uma compreensão mais ampla acerca da Geografia Política enquanto ciência. Em outras palavras, a Geografia Eleitoral nasce no bojo da Geografia Política, sendo, portanto, uma ramificação dela. Por isso, o recorte teórico desta pesquisa transita pela Geografia Política até a Geografia Eleitoral.

A sistematização da Geografia Política começou no período denominado de Geografia Política Clássica, no qual o alemão Friedrich Ratzel e o francês Camille Vallaux tiveram incontestável importância.

As ideias de Ratzel foram centralizadas nas questões políticas da Alemanha, preocupando-se, especificamente, com a “unificação mal concluída” e com a extrema fragmentação social-política-territorial do país (COSTA, 1992). Então, Ratzel inicia com uma concepção analógica do Estado político como um organismo com uma forma de vida segundo as leis que regem os seres vivos, ou seja, nascer, crescer, relacionar-se, declinar etc. E, nessa concepção, o solo condicionaria a vida, “favorecendo ou emperrando” o desdobramento do Estado no processo biótico de crescer e se desenvolver (COSTA, 1992).

Já Camille Vallaux, pertencente à escola francesa, elabora um trabalho de materialização e dualidade política divergindo das ideias e dos métodos de Ratzel. Assim, ele cria novos pressupostos em Geografia Política. Vallaux acredita que Ratzel não se preocupou em tratar as condições materiais e sociais da vida (COSTA, 1992). Ele critica o Estado como um organismo biológico e afirma que a ligação entre as teorias naturalistas e sociológicas prejudicam as ciências sociais (COSTA, 1992). Vallaux defende que o solo pode influenciar no desenvolvimento das sociedades e dos Estados como um elemento contínuo a dialogar com as variáveis sociais, econômicas, culturais, entre outras (COSTA, 1992). Como esses elementos subdividem-se diferencialmente na superfície terrestre, há uma distinção entre os espaços e o desenvolvimento dos Estados, logo, o meio natural não define a história das sociedades políticas e dos Estados, o que ocorre, então, é um modo de adaptação e superação (COSTA, 1992). Essa é uma diferença substancial entre os autores clássicos da Geografia Política.

Na década de 1970, surgiu um movimento denominado de Geografia Política Renovada e com certa acepção crítica, sendo o começo de uma das mais proveitosas etapas de pesquisas, debates e publicações (COSTA, 1992). Nesse período, a Geografia Política na França contou com um dos mais conhecidos representantes, Paul Claval, que teve fundamental colaboração para a Geografia Política, englobando o aspecto multidisciplinar, o já desenvolvido estágio das questões sobre a natureza e a definição e as proporções do poder na ciência política contemporânea (COSTA, 1992). Esse movimento de renovação promoveu consideráveis mudanças teóricas e metodológicas.

Atualmente, os principais temas da Geografia Política contemporânea são, entre outras: (i) entender o Estado moderno pelas características internas, como nacionalidade, etnias, línguas, etc.; (ii) compreender as questões de fronteira internas, como fronteiras imateriais, de consumo, de poder, etc.; (iii) reconhecer as múltiplas escalas da política: política local, regional e estadual; e, (iv) geografia do poder. Apesar dessa multiplicidade de possibilidades, em síntese, são dois os principais destaques da Geografia Política contemporânea: Geografia do Poder e Geografia Eleitoral.

Nesse contexto, a composição política tem como finalidade a elaboração de normas e leis que concedam a interação social, uma vez que o homem é um ser grupal, que ao existir separadamente perde algumas de suas peculiaridades essenciais, como o trabalho, além de que precisa de limites para constituir um contato menos conflituoso (CUNHA, 2014). Além disso, a composição da sociedade, sua organização por meio do Estado e sua formação política possibilitam esclarecer parte do comportamento de uma população (CUNHA, 2014).

No interior do processo democrático, a eleição é uma das ocasiões de grande aproximação entre a sociedade e a política, por ser o momento de escolha de propostas e nomes para comandar e organizar o espaço e suas relações de diferenciadas dimensões (CUNHA, 2014). Então,

A Geografia Eleitoral compreendida como uma subdivisão da Geografia Política busca estudar as eleições em seus diferentes aspectos e componentes. Esse campo possui uma série de possibilidades metodológicas, que apesar de analisarem o mesmo objeto, as eleições, procuram compreender diferentes etapas ou momentos das mesmas (CUNHA, 2014, p. 14).

A Geografia Eleitoral apresenta uma diversidade de metodologias e métodos que procuram analisar os diferentes estágios de uma eleição, concedendo uma sequência de estudos, a começar pelo emprego de cada uma das probabilidades, com variados resultados

acerca de um mesmo objeto (CUNHA, 2014). Assim, compreende qualquer uma das etapas eleitorais, como a campanha, a votação, o resultado, os planos de governo e a gestão.

Ao ser considerado o espaço no sistema eleitoral, o estudo estará colaborando para seu caráter aberto, no qual prováveis variações espaciais sejam capazes de produzir perturbações ou modificações nos resultados do sistema de estudo, em consonância com o ofício da Geografia Eleitoral em verificar os aspectos espaciais nos diferentes momentos dos processos eleitorais (CUNHA, 2014).

A relevância da Geografia Eleitoral vem aumentando, cada vez mais, na Geografia contemporânea, embora esse campo já tenha completado cem anos. Em 1913, uma pesquisa inovadora foi divulgada na França, por André Siegfried, apresentando a ligação causal entre o tipo do solo e a orientação do voto no Norte do país, estabelecendo a origem de um novo campo acadêmico (TERRON, 2012). A metodologia francesa se estabilizou como a associação de imagens cartográficas descritivas e estatísticas para entender os fenômenos políticos (TERRON, 2012). Segundo Terron (2012), em 1937, aconteceu a inauguração de pesquisas sobre orientação do voto, pelos meios em que devem ser tomadas, dando ênfase às correntes metodológicas de dados eleitorais, que, por conseguinte, tornaram-se parte da Geografia Eleitoral por meio de um estudo mais aplicado e reconhecido.

O efeito de vizinhança, a ação das redes sociais e a repercussão do contexto geográfico sobre a sentença do eleitor estabelecem as bases do debate conceitual da Geografia Eleitoral na década de 1970 (TERRON, 2012). Na década seguinte, as discussões foram centralizadas em duas direções: na primeira, preserva-se a presunção de que a conjuntura que influencia a conduta eleitoral é aquela determinada pelas redes de interação social, entre amigos e vizinhos ou em meios homogêneos e/ou heterogêneos; na segunda, se preserva a suposição de que o contexto geográfico, espaço vivido, desempenha mais importância que a interação social (TERRON, 2012).

Por meio da concepção da Geografia Eleitoral, evidencia-se uma investigação científica em relação à decisão do voto. As explicações seguintes buscam refletir sobre isso. Por meio dos diferentes aspectos do espaço geográfico, consegue-se perceber os elementos que testificam o comportamento eleitoral, como, por exemplo, as características sociais do cidadão-eleitor – renda, escolaridade, entre outros (AUGUSTO; SENE, 2013).

Diferenciando-se em dois grandes eixos: o da identificação pessoal e o da identificação partidária. O primeiro é aquele pelo qual o eleitor decide seu voto via atributos pessoais do candidato enquanto pessoa, como por exemplo, as imagens físicas do candidato. No segundo, a decisão do voto é estabelecida em

detrimento das características do partido político que o eleitor sente maior afinidade ou preferência (AUGUSTO; SENE, 2012, p. 82).

De acordo com Maia (2014), o candidato adquire muitas práticas e estratégias para conseguir o voto, sendo que a mais comum é a política de voto, ou seja, o candidato propondo mudanças e melhorias para a população. Logo, “o sistema eleitoral brasileiro é conhecido por estimular o personalismo, em que se atribui grande importância à figura do candidato, que, uma vez eleito, pode ter maior sucesso caso venha a concorrer à reeleição” (MAIA, 2014, p. 410). Então, isso significa, a partir da visão de Maia (2014), que os eleitores, muitas vezes, desvinculam o nome do candidato de sua filiação partidária ou de seus aliados políticos. Apesar disso, Maia (2014) enfatiza que os partidos políticos desempenham um papel importante para a estrutura eleitoral. No entanto, a literatura brasileira não demonstra consenso efetivo relacionado ao papel dos partidos políticos.

O Brasil possui um dos maiores índices de volatilidade eleitoral do mundo, assim, a distribuição do suporte eleitoral entre os partidos discorda muito entre uma eleição e a anterior (KINZO, 2005). Isso indica que os partidos não se enraizaram junto ao eleitorado (KINZO, 2005). Os eleitores pesquisam e decidem considerando, preferencialmente, as candidaturas individuais que se voltam para o centro das eleições, logo, a cor partidária aparenta estar para o eleitor em segundo plano (MAIA, 2014).

O próprio processo de votação existente no Brasil acaba por reforçar para o cidadão a ideia de uma disputa personalizada. Desde o fato de ter que digitar o número do candidato na urna eletrônica, bem como a intensa propaganda eleitoral baseada quase que exclusivamente em duelos de biografias pessoais, ou ainda, a falta de informações suficientes sobre a composição de coligações, muitas vezes sem critérios ideológicos claros, contribuem para um voto baseado em critérios pessoais (VIEIRA, 2012, p. 31).

De acordo com Vieira (2012), as manifestações políticas a respeito do candidato baseiam-se em um processo de disputa personalizada, ou seja, elas conseguem adquirir votos pela personalidade exposta aos eleitores. Igualmente, as propagandas eleitorais preferem abordar as vidas pessoais em detrimento às informações de propostas, fazendo com que o eleitor acabe por escolher o candidato a partir das biografias pessoais e sem se informar sobre as coligações partidárias, os critérios ideológicos, entre outras informações (VIEIRA, 2012).

Existe também uma fragilidade na relação entre os partidos políticos e os eleitores no Brasil, especialmente considerando o excessivo número de partidos, obtendo dificuldades na identificação para a grande maioria dos cidadãos (VIEIRA, 2012). Logo, de

acordo com Vieira (2012), os partidos políticos acabam representando um baixo nível de importância ao se pensar no candidato.

Especificamente acerca do direito ao voto, atualmente, há uma evolução em comparação ao processo histórico. No contexto dos marcos históricos da época colonial, as eleições das vilas tinham suas restrições: apenas os “homens bons” possuíam o direito de votar. Esses “homens bons” eram os senhores de engenhos, os nobres de linhagem, burgueses enriquecidos pelo comércio, entre outros, da alta classe social. A eleição acontecia da seguinte forma: os “homens bons” escolhiam seis nomes e passavam-nos ao escrivão, assim, os seis mais votados seriam os eleitos; na sequência, havia uma regra para a escolha das duplas, dos vereadores etc. (TSE, 2013).

As primeiras eleições no Brasil foram realizadas pela Corte quando Dom João VI convocou brasileiros para a escolha dos deputados em 1812, sendo que ocorreram em quatro graus: primeiramente, por cidadãos das freguesias que optavam pelos compromissários (segundo grau); estes escolhiam eleitores das paróquias (terceiro grau), que, por sua vez, nomeavam os eleitores das comarcas (quarto grau), os responsáveis por elegerem os deputados (TSE, 2013). As eleições no período imperial eram realizadas em dois graus, não podendo votar em primeiro grau os cidadãos que recebiam salários e soldos; no segundo grau, nomeavam-se a decente subsistência por emprego, bens ou indústrias (TSE, 2013). No decorrer de quase todo esse período, as eleições eram de forma indireta (TSE, 2013).

A Proclamação da República gerou esperança sobre a democracia e o direito ao voto. A Constituição de 1891 legalizou o voto para cidadãos maiores de 21 anos, porém, ainda com a proibição de voto para mulheres e analfabetos (TSE, 2013). Devido à negação desse direito, apenas 2,2% da população votou em 1894, quando ocorreu a primeira eleição para presidente da República (TSE, 2013), demonstrando que o processo eleitoral brasileiro continuava segregador.

Em 1932, deu-se a criação da Justiça Eleitoral para dar mais transparência ao processo eleitoral. Assim, os esforços resultaram na produção do primeiro Código Eleitoral do Brasil, e, com ele, surgiram o voto feminino facultativo e o voto secreto (TSE, 2013). O reconhecimento do sistema proporcional de lista aberta só veio a acontecer nas eleições após a fase do Estado Novo, no ano de 1945 (TSE, 2013). A partir da adesão do Código Eleitoral de 1950, o sistema eleitoral continuou quase intacto, sendo aplicado em 16 eleições para a câmara dos deputados (VIEIRA, 2012).

Apenas em 1985, com a promulgação da Emenda Constitucional nº 25, de 15 de maio de 1985, que os analfabetos recuperaram o direito de votar, agora em caráter

facultativo (TSE, 2013). O direito atual ao voto, conquistado com a Constituição de 1988, é facultado para jovens de 16 e 17 anos, para maiores de 70 anos e para os analfabetos, e é obrigatório para todos os brasileiros alfabetizados maiores de 18 anos e menores de 70 anos, independentemente de gênero, renda ou nível de instrução (BRASIL, 2018).

Embora o sistema eleitoral brasileiro tenha avançado substancialmente, ele ainda possibilita a construção de relações personalistas entre os candidatos e os eleitores. Além disso, ainda é preciso debater inúmeros temas complexos como: o gasto financeiro das campanhas eleitorais; a quantidade de partidos políticos e as inúmeras – e em muitos casos inexplicáveis – trocas partidárias; os movimentos político-partidários; a corrupção; o altíssimo grau de políticos eleitos que aparecem em listas de delações premiadas ou envolvidos em investigações nos diversos níveis da justiça; o financiamento eleitoral; entre muitos outros. Na sequência, os resultados empíricos acerca da Geografia Eleitoral e do Voto na pequena cidade de Santo Antônio do Paraíso, no interior do Estado do Paraná.

A ELEIÇÃO MUNICIPAL E O VOTO EM SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO (PR)

Esta parte apresenta a relação eleitor-eleição municipal, com a finalidade de compreender essencialmente a decisão do voto no município de Santo Antônio do Paraíso, contribuindo para a Geografia Eleitoral.

A história de Santo Antônio do Paraíso começa em meados da década de 1930 quando se instalaram as primeiras famílias na área do atual município (SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 2017). Essas pessoas foram atraídas pela fertilidade do solo, sobretudo pela cultura do café, como ocorreu em praticamente todo o Norte do Paraná. Durante quase duas décadas, o povoado cresceu, então, em 1953, ele foi elevado à condição de Distrito Administrativo e Judiciário, pela Lei n. 1.573 de 14 de dezembro de 1953, com a denominação de Santo Antônio do Pary (SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 2017). Apenas em 1960, com a Lei n. 4.245, de 25 de julho de 1960, o distrito de Santo Antônio do Pary conseguiu o desmembramento do município de São Jerônimo da Serra (SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 2017). Finalmente, em 1964, o município alterou o seu nome, passando a ser chamado de Santo Antônio do Paraíso (SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 2017).

Em 03 de outubro de 1961, Santo Antônio do Paraíso elegeu o seu primeiro prefeito municipal, Alcides Aleixo de Oliveira, com 69% dos votos dos 780 eleitores existentes no município (SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 2017). A partir de então, 15

outras eleições ocorreram, sendo que o Quadro 1 apresenta todos os prefeitos eleitos em Santo Antônio do Paraíso, entre 1961 e 2020, os partidos, o número de eleitores no município e a proporção de votos recebidos pelo eleito em relação ao total do eleitorado.

Quadro 1 – Santo Antônio do Paraíso (PR). Prefeitos eleitos, partido, eleitorado e proporção de votos, 1961-2020

Ano	Eleito	Partido	Eleitorado	Relação eleitor/votos
1961	Alcides Aleixo de Oliveira	PDC	780	69%
1965	Waldemar Navarro	PTB-PR	1.402	51%
1969	José Alves de Sena	Arena	1.146	62%
1972	Durval Menezes de Mello	Arena	1.123	81%
1976	Vitor José da Silva	Arena	1.606	25%
1982	Romiro Rocha	PMDB	1.512	23%
1988	Vitor José da Silva	PFL	2.822	41%
1992	João de Faria Fagundes	PMDB	sem dados	sem dados
1996	Dulce Pastora da Silva	PPB	2.750	35%
2000	Wanderley Martins Ferreira	PT	1.704	35%
2004	Wanderley Martins Ferreira	PSDB	2.001	36%
2008	Devanir Martinelli	PV	2.154	37%
2012	Devanir Martinelli	PV	2.289	45%
2016	Wanderley Martins Ferreira	PSB	2.376	45%
2020	Devanir Martinelli	PV	2.112	50%

Fonte: Adaptado de TSE (2017).

No período de 15 eleições municipais, Santo Antônio do Paraíso elegeu dez prefeitos diferentes, ou seja, apresentou 33,3% de taxa de repetição de prefeito. Assim, foram três prefeitos que conseguiram ocupar o cargo do Poder Executivo mais de uma vez: Vitor José da Silva (eleito duas vezes, em 1976 pelo Arena e 1988 pelo PFL), Devanir Martinelli (eleito em 2008, reeleito em 2012 e eleito em 2020, todas pelo PV) e Wanderley Martins Ferreira (eleito três vezes, a primeira em 2000 pelo PT, a reeleição em 2004 pelo PSDB e um terceiro mandato em 2016 pelo PSB).

As quatro primeiras eleições apresentaram as maiores proporções entre os votos recebidos pelo prefeito eleito e o total de eleitores do município. O recorde ficou com Durval Menezes de Mello eleito pelo Arena, em 1972, com 81% do total de eleitores do município. Em 2000, Wanderley Martins Ferreira, então concorrendo pelo Partido dos Trabalhadores (PT), conseguiu uma histórica vitória por apenas quatro votos de diferença para o segundo colocado. De 2000 a 2020, foram seis eleições e uma clara bipolarização

entre dois prefeitos: o próprio Wanderley Martins Ferreira e Devanir Martinelli (três eleições para cada um).

Em 2004, Wanderley Martins Ferreira foi reeleito, se tornando o primeiro prefeito de Santo Antônio do Paraíso a conseguir uma reeleição, porém, filiado ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). Ou seja, ele foi eleito, no primeiro mandato, pelo PT e, no segundo, pelo PSDB. Em 2016, ele retornou ao Executivo municipal, mas por um terceiro partido, o Partido Socialista Brasileiro (PSB). Portanto, Wanderley Martins Ferreira começou com um partido reconhecido por uma ideologia de esquerda, mudou para um considerado da social democracia, atualmente vinculado à centro-direita, e retornou para um partido que, na sua titulação, considera a base socialista como ideologia.

Já Devanir Martinelli, do Partido Verde (PV), permaneceu dois mandatos seguidos na Prefeitura Municipal. Na eleição de 2016, não conseguiu eleger sucessor, considerando a coligação partidária. Por sinal, no último pleito a vitória do PSB aconteceu por uma diferença de 41 votos, sendo que o total de votos em abstenção, que somou 229 votos (9,64%) poderia ter alterado o resultado. Mas, em 2020, voltou ao cargo de prefeito, novamente pelo PV, sendo eleito com 56% dos votos válidos e vencendo três candidatos na disputa.

Quanto aos resultados da pesquisa de campo, inicia-se pela percepção dos respondentes quanto ao direito ao voto obrigatório. Desse modo, 58% dos respondentes afirmaram que o voto “deve ser obrigatório”. As justificativas citadas pelos respondentes para essa afirmação foram: sem a obrigatoriedade poucos iriam votar e haveria um aumento na venda e na compra dos votos. Sobre o voto obrigatório, Soares (2004) apresenta seis vantagens para ele: a) o voto é um poder-dever; b) a maioria dos eleitores participa do processo eleitoral; c) o exercício do voto é fator de educação política do eleitor; d) o atual estágio da democracia brasileira ainda não permite a adoção do voto facultativo; e) a tradição brasileira e latino-americana é pelo voto obrigatório; f) a obrigatoriedade do voto não constitui ônus para o País e o constrangimento ao eleitor é mínimo, comparado aos benefícios que oferece ao processo político-eleitoral.

Em contrapartida, 42% dos respondentes rejeitaram o voto obrigatório, alegando que se fosse facultativo haveria um voto mais consciente, com a participação apenas de cidadãos que entendessem a importância do voto porque, até então, muitos vão às urnas apenas pela obrigatoriedade. As vantagens do voto não obrigatório são, segundo Soares (2004): a) o voto é um direito e não um dever; b) o voto facultativo é adotado por todos os países desenvolvidos e de tradição democrática; c) o voto facultativo melhora a qualidade do pleito eleitoral pela participação de eleitores conscientes e motivados, em sua maioria; d)

a participação eleitoral da maioria em virtude do voto obrigatório é um mito; e) é ilusão acreditar que o voto obrigatório possa gerar cidadãos politicamente evoluídos; f) o atual estágio político brasileiro não é propício ao voto obrigatório.

Neste artigo, defende-se o voto obrigatório, uma vez que se acredita que o voto não obrigatório pode marginalizar, ainda mais, o processo eleitoral, uma vez que parcela da população não se envolveria, mas teria as suas vidas condicionadas às decisões tomadas pela parcela que se candidatou e, por conseguinte, se elegeu para os cargos administrativos da esfera pública. Acerca dos pontos elencados por Soares (2004) como vantajosos para o voto facultativo, as letras “b” e “c” demonstram justamente um estágio da democracia brasileira que ainda não foi atingido em plenitude, sobretudo nos trechos “tradição democrática” e “participação de eleitores conscientes”. O voto enquanto um direito, na letra “a” é justamente a leitura que se faz sobre a luta histórica por inserir grupos marginalizados no processo eleitoral, ou seja, mais que um dever, é uma possibilidade de voz, de pauta e de agenda social.

Na sequência, os respondentes foram questionados acerca da confiança na urna eletrônica. Para 60% dos respondentes, a urna eletrônica é confiável; a principal justificativa foi: é a forma mais rápida e segura de apuração dos votos. Além disso, pontuaram que a votação por “cédulas de papel” está ultrapassada e retardaria o processo de votação e apuração. Já 40% consideram que a urna eletrônica não é confiável, alegando que há possibilidade de manipulação dos votos. Nesse caso, os eleitores dizem que por ser um sistema informatizado, pode ser manipulado e os dados podem ser corrompidos de acordo com o interesse do Governo ou de partidos políticos.

De acordo com Coimbra (2014), a confiabilidade da urna eletrônica mexe com o imaginário das pessoas e acende discussões na imprensa e nas redes sociais a cada nova eleição. Segundo ele, a Justiça Eleitoral utiliza modernos termos de segurança da informação para garantir a integridade, a autenticidade e, quando necessário, o sigilo, sendo que nenhuma tentativa de adulteração do sistema ou dos resultados obteve êxito. Segundo Coimbra (2014), a urna eletrônica utiliza o que há de mais moderno quanto às tecnologias de criptografia, assinatura digital e resumo digital, sendo que qualquer tentativa de executar *software* não autorizado na urna resulta no bloqueio do seu funcionamento. Sobre os *hackers*, Coimbra (2014) alega que a urna eletrônica não é vulnerável aos ataques externos, ou seja, o equipamento funciona de forma isolada, não dispondo de qualquer mecanismo que possibilite sua conexão a redes de computadores, como a Internet, mesmo qualquer forma de conexão com ou sem fio.

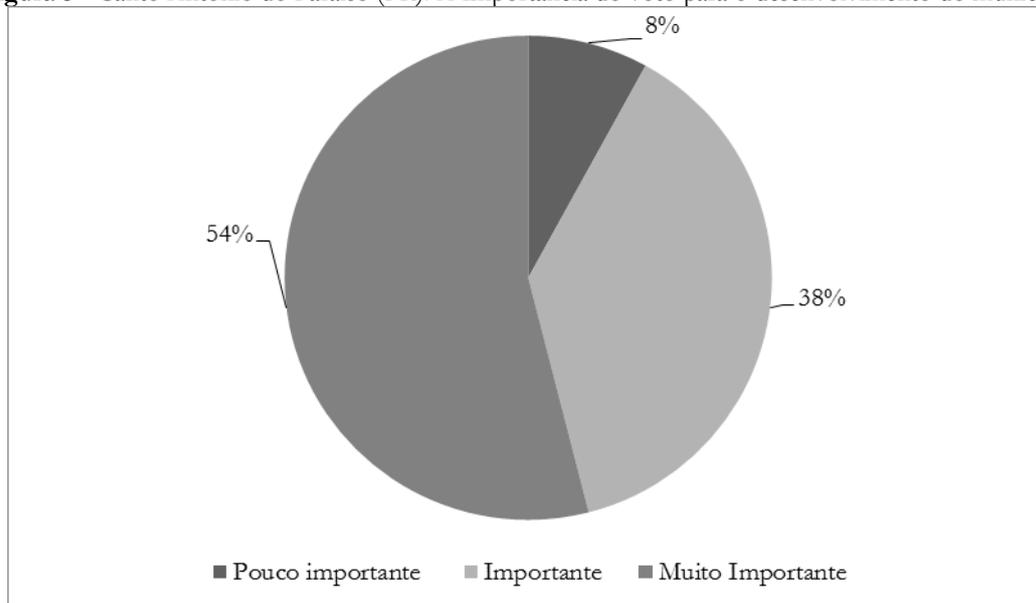
Um dos procedimentos de segurança que pode ser acompanhado pelo eleitor é a Cerimônia de Votação Paralela. Na véspera da eleição, em audiência pública, são sorteadas urnas para verificação. Essas urnas, que já estavam instaladas nos locais de votação, são conduzidas ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e substituídas por outras, preparadas com o mesmo procedimento das originais. No dia das eleições, também em cerimônia pública, as urnas sorteadas são submetidas à votação nas mesmas condições em que ocorreria na seção eleitoral, mas com o registro, em paralelo, dos votos depositados na urna eletrônica. Cada voto é registrado numa cédula de papel e, em seguida, replicado na urna eletrônica, tudo isso registrado em vídeo. Ao final do dia, no mesmo horário em que se encerra a votação, é feita a apuração das cédulas de papel e comparado o resultado com o boletim de urna. (COIMBRA, 2014, s. p.).

Dentro do TSE, o conhecimento sobre os sistemas eleitorais é segregado, ou seja, a equipe responsável pelo *software* da urna não é a mesma que cuida do sistema de totalização (COIMBRA, 2014). Além disso, durante o período de desenvolvimento dos sistemas eleitorais, são realizados diversos testes com supervisão dos partidos políticos, do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil (COIMBRA, 2014).

Neste artigo, defende-se a urna eletrônica, uma vez que como apresentado por Coimbra (2014) e por informações, vídeos e testes no site do TSE, não existem elementos científicos convincentes que demonstrem a existência de fraude nas urnas eletrônicas. Caso essas comprovações existissem, evidentemente, o sistema deveria ser repensado. Logo, a propagação de *fake news* acerca da confiabilidade da urna eletrônica e a defesa da cédula de papel para votação revelam mais um interesse político-partidário de grupos específicos de poder do que uma proposta política para melhorar o processo eleitoral brasileiro.

A Figura 3 aponta a perspectiva dos eleitores-respondentes de Santo Antônio do Paraíso em relação à importância do voto para o desenvolvimento do município.

Figura 3 – Santo Antônio do Paraíso (PR). A Importância do voto para o desenvolvimento do município



Fonte: Trabalho empírico (2017).

Dessa forma, 54% dos respondentes consideraram o voto “muito importante” para o município, pois, ao eleger um candidato preparado, este, provavelmente, contribuirá para o desenvolvimento local e, assim, proporcionará uma melhoria de vida para a coletividade. Para 38% dos respondentes o voto é “importante”; por fim, apenas 8% dos respondentes classificaram o voto como “pouco importante”, alegando que por ser um município polarizado por uma pequena cidade, não tem muita opção de candidato e que acaba votando apenas por afinidade e amizade. A maioria desses respondentes que considerou o voto pouco importante alegou uma descrença com a política, com o sistema político e com os políticos. Por isso, alguns pontuaram que independente do seu voto, a situação continuará a mesma de muitos anos, ou seja, pouco progresso e ausência de serviços públicos de qualidade.

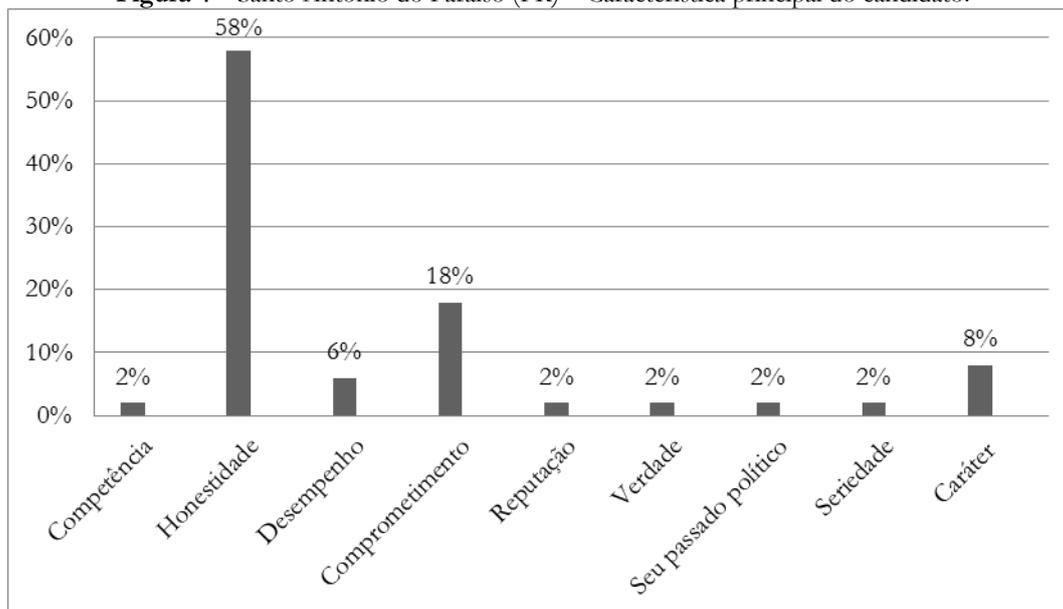
Os respondentes, na sequência, foram questionados se pesquisam sobre os candidatos antes de decidirem os seus votos. A esmagadora maioria, com 74%, respondeu que pesquisa, e que a decisão de voto é de fundamental importância para o município. Já 26% dos respondentes afirmaram que não pesquisam sobre o passado político dos candidatos e sobre as suas propostas e, por conseguinte, votam apenas por questão de afinidade e amizade; muitos desses respondentes consideram que a vida particular do candidato é irrelevante e o que importa é como ele vai agir durante a gestão.

As considerações dos eleitores respondentes de Santo Antônio do Paraíso frente ao partido político no momento de decidirem o voto dialogam diretamente com a base teórica. Os resultados demonstraram que 78% dos respondentes consideram que o partido político não tem nenhuma importância para eles na hora do voto, ou seja, não influencia na sua vida cotidiana, nem na hora do voto. Já 22% afirmaram que consideram o partido político para decidir seu voto, ou seja, existe uma identificação partidária.

Esse resultado em Santo Antônio do Paraíso dialoga, diretamente, com a literatura que aborda a fragilidade da relação entre os partidos políticos com os eleitores (VIEIRA, 2012). Logo, os partidos políticos representam um baixo nível de importância ao se pensar no candidato (VIEIRA, 2012). Então, o distanciamento do eleitor em decidir o voto em consonância com os partidos políticos é resultado da insatisfação dos cidadãos face à incapacidade do sistema partidário (VIEIRA, 2012); isso também ocorre em Santo Antônio do Paraíso, conforme o trabalho empírico.

A Figura 4 apresenta a perspectiva do eleitor respondente de Santo Antônio do Paraíso referente às características que buscam no candidato para a decisão de seu voto.

Figura 4 – Santo Antônio do Paraíso (PR) – Característica principal do candidato.



Fonte: Trabalho empírico (2017).

Os resultados demonstram que 58% dos respondentes procuram, em primeiro lugar, um representante com “honestidade” para exercer o cargo político; 18% buscam por “comprometimento”, ou seja, responsabilidade em fazer o melhor para a população local; apenas 8% consideram o “caráter”; 6% dos respondentes optaram pelo “desempenho” do candidato; e, por fim, as citações “reputação”, “verdade”, “passado político”, “seriedade” e “competência” alcançaram, cada uma delas, 2% dos respondentes.

A decisão do eleitor por um voto não pode ser tratada com reducionismo. É fundamental debater a importância do voto e sobre a sua decisão. Assim, decidir o voto pode ser por voto direto com o candidato ou por identificação partidária (AUGUSTO; SENE, 2013). Independentemente dessa escolha, é preciso ter esclarecimento sobre o candidato ou o partido político. Em Santo Antônio do Paraíso, a partir dos questionários aplicados, pôde ser visualizado que muitos dos respondentes disseram decidir seu voto por questões de afinidades com o candidato, inclusive as questões de parentesco. Isso pode ter motivação no fato do município ser polarizado por uma pequena cidade.

Portanto, os resultados demonstram que os respondentes-eleitores reconhecem a importância da decisão do voto, sendo que pesquisam sobre a vida do candidato e sobre as suas propostas. Além disso, a maioria dos respondentes considerou que a principal qualidade de candidato é a honestidade para exercer esses cargos públicos eletivos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo buscou compreender o voto e sua importância em Santo Antônio do Paraíso, uma pequena cidade localizada no Norte do Estado do Paraná, assim como avançar acerca do debate teórico sobre a Geografia Política e sobre a Geografia Eleitoral e do Voto.

O entendimento das questões políticas depende de uma compreensão mais ampla acerca da Geografia Política enquanto ciência. Desde a sistematização da Geografia Política, o solo teve papel fundamental na formação dos Estados Nacionais. Avançando sobre base francesa, a Geografia Política projetou uma sociedade sobre o solo. Na década de 1970, a Geografia Política se renovou e apresentou novas possibilidades de estudo, entre elas a Geografia do Poder e a Geografia Eleitoral ou do Voto.

Por meio da base teórica em Geografia Eleitoral, é possível compreender os fatores determinantes que influenciam na decisão do voto. Assim, a decisão do voto é um importante passo para o futuro do município, pois é por esse meio que são escolhidos os candidatos que governam e legislaram o município e, portanto, o futuro da sociedade local, sobretudo quanto às políticas públicas. Por isso, é preciso ampliar a atenção e o valor dos critérios analisados durante o período eleitoral municipal, principalmente na hora que se está diante da urna.

Com base no que foi discutido no trabalho, pode-se considerar duas formas para a decisão do voto: i) por identificação partidária, quando optam por pesquisar o partido político e/ou a coligação; e, ii) por identificação pessoal, quando optam por pesquisar sobre o candidato, seu passado político, as propostas, entre outros.

Logo, por meio das análises dos dados, notou-se que, referente ao voto, 58% defendem o voto obrigatório. Em relação à importância do voto para o desenvolvimento do município, 54% dos respondentes classificam o voto como “muito importante”. Sobre a identificação pessoal, 74% dos respondentes afirmam pesquisar sobre o candidato antes de votar. Já na identificação partidária, apenas 22% consideram o partido na hora de decidir pelo voto e 78% não consideram o partido político relevante. Por fim, 58% dos respondentes optaram pela honestidade como característica principal que buscam em um candidato.

Diante desses resultados, é preciso desenvolver e aprofundar novas pesquisas dentro da Geografia Eleitoral, sobretudo pelos motivos que levam as pessoas a se pautarem pela moralidade e não pelo projeto político. Logo, a Geografia Eleitoral precisa transcender a expectativa cartográfica de espacializar os votos e os partidos.

Além disso, as pesquisas em Geografia Eleitoral precisam contemplar as pequenas cidades. Na realidade, nas pequenas cidades, sobretudo nas com menos de cinco mil

habitantes – e, conseqüentemente, poucos eleitores –, as questões políticas geram intensos conflitos, inclusive violência, segregação e estigmatização das pessoas, já que geralmente essas cidades são, politicamente, polarizadas por dois ou três grupos políticos. Soma-se a isso o alto grau de pessoalização existente nesses espaços, o que deixa a questão eleitoral mais complexa e, portanto, cheia de significância e possibilidades de estudos.

Assim, este artigo não esgota a discussão. Espera-se que ele motive novas pesquisas na área da Geografia Eleitoral, sobretudo em cidades pequenas. Além disso, espera-se que as contribuições apresentadas acerca da importância da decisão do voto motivem novas reflexões e encaminhamentos. A luta pelo direito ao voto não pode ser perdida, especialmente se projetar esse direito como uma possibilidade de emancipação social.

REFERÊNCIAS

AUGUSTO, D. C.; SENE, M. W. Geografia Eleitoral e a decisão do voto: estudo a partir da identificação partidária. **Revista GeoNorte**, v. 7, n. 1, p. 81-97, 2013.

BRASIL, Governo do. **Votar é exercer seu direito como cidadão**. 18/05/2018. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/noticias/cidadania-e-inclusao/2018/jovem-eleitor/votar-e-exercer-seu-direito-como-cidadao>>. Acesso em: 18 maio 2019.

COIMBRA, R. C. M. Por que a urna eletrônica é segura. **Revista Eletrônica EJE**, ano 4, n. 6, 2014. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/institucional/escola-judiciaria-eleitoral/revistas-da-eje/artigos/revista-eletronica-eje-n.-6-ano-4/por-que-a-urna-eletronica-e-segura>>. Acesso em: 7 out. 2017.

COSTA, W. M. **Geografia Política e Geopolítica: discursos sobre o território e o poder**. São Paulo: HUCITEC: Editora da Universidade de São Paulo, 1992.

CUNHA, B. C. **Geografia Eleitoral e o emprego de uma análise sistêmica: um estudo de caso sobre o processo político no município do Rio Grande/RS**. 2014. 166 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande, 2014.

IPARDES. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Curitiba, **Caderno Municipal de Santo Antônio do Paraíso**. 2017. Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=86315&btOk=o>> Acesso em: 21 maio 2017.

MAIA, J. Geografia eleitoral e manutenção do poder: a importância das bases eleitorais para a reeleição do executivo estadual. **Paraná eleitoral: Revista brasileira de direito eleitoral e ciência política**, v. 3, n. 3, p. 407-436, 2014. Disponível em: <<http://revistas.ufpr.br/pe/article/view/42801/25959>>. Acesso em: 10 jun. 2017.

SANTO ANTONIO DO PARAISO. Prefeitura Municipal de. **Histórico do Município de Santo Antônio do Paraíso**. 2017. Disponível em:

<<http://www.pmsantoantoniiodoparaíso.pr.gov.br/188/DadosMunicipais/>>. Acesso em: 18 maio 2017.

SOARES, P. H. **Vantagens e desvantagens do voto obrigatório e do voto facultativo**. Brasília: Consultoria Legislativa do Senado Federal - Coordenação de Estudos, abr. 2004. (Textos para discussão, n. 6). Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td-6-vantagens-e-desvantagens-do-voto-obrigatorio-e-do-voto-facultativo>>. Acesso em: 7 out. 2017.

TERRON, S. Geografia Eleitoral em foco. **Revista Em Debate**, Belo Horizonte, v. 4, n. 2, p. 8-18, 2012.

TSE – Tribunal Superior Eleitoral. **Eleições no Brasil**: uma história de 500 anos. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2013. 91 p.

VIEIRA, B. V. J. **A Geografia Eleitoral**: padrões de votação para deputados federais no Rio Grande do Sul e em Pernambuco nas eleições de 2006 e 2010. 2012. 162 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

Como citar este artigo:

ABNT

FERNANDES, P. H. C.; VEIGA, J. A. A. O voto e a decisão do voto em Santo Antônio do Paraíso (PR). **InterEspaço: Revista de Geografia e Interdisciplinaridade**, v. 6, e202024, 2020. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.18764/2446-6549.e202024>>. Acesso em: 25 jan. 2020.

APA:

Fernandes, P. H. C., & Veiga, J. A. A. (2020). O voto e a decisão do voto em Santo Antônio do Paraíso (PR). *InterEspaço: Revista de Geografia e Interdisciplinaridade*, v. 6, e202024. Recuperado em 25 janeiro, 2020, de <http://dx.doi.org/10.18764/2446-6549.e202024>



This is an open access article under the CC BY Creative Commons 4.0 license.

Copyright © 2020, Universidade Federal do Maranhão.

